

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª e 2ª SÉRIES DA 21ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

Pelo presente instrumento particular, as partes:

OCTANTE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, CEP 05445-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 12.139.922/0001-63, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.3.0038051-7, e com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 22.390, neste ato representada na forma de seu estatuto social (adiante designada simplesmente como "Emissora" ou "Securizadora"); e

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.900, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.030.395/0001-46, neste ato representada na forma do seu contrato social (adiante designada simplesmente como "Planner" ou "Agente Fiduciário", sendo a Emissora e o Agente Fiduciário adiante designados em conjunto como "Partes" e, individual e indistintamente como "Parte").

CONSIDERANDO QUE:

- (i) As Partes celebraram, em 24 de agosto de 2018, o "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 21ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securizadora S.A." ("Termo de Securitização");
- (ii) As Partes desejam, de comum acordo, alterar a data de vencimento dos CRA para 27 de agosto de 2018; e
- (iii) Adicionalmente, as Partes desejam, de comum acordo, prever a possibilidade dos CRA Sênior serem integralizados com deságio, conforme informado pela Emissora no Boletim de Subscrição de CRA Sênior.

RESOLVEM as Partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente "Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 21ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securizadora S.A." ("Primeiro Aditamento"), que será regido pelas seguintes disposições.

1. OBJETO

1.1. As Partes desejam, em comum acordo, alterar a definição do termo "Contrato de Prestação de Serviços" contida no Termo de Securitização, a fim de excluir a menção ao serviço de agente fiduciário da definição em questão.

1.2. Em virtude das alterações na Cláusula 1.1 acima, a definição de "Contrato de Prestação de Serviços" estipulada na Cláusula 1.1 do Termo de Securitização passará a vigorar da seguinte forma:

<u>"Contrato de Prestação de Serviços":</u>	o " <i>Contrato de Prestação de Serviços de Agente Custodiante, Escriturador, Registrador e Outras Avenças</i> ", celebrado em 30 de agosto de 2018, entre a Emissora e o Escriturador;
---	---

1.3. As Partes desejam, em comum acordo, alterar a data de vencimento dos CRA de 30 de agosto de 2018 para 27 de agosto de 2019. A partir da presente data, toda referência a data de vencimento dos CRA no Termo de Securitização deverá ser entendida como sendo 27 de agosto de 2019.

1.4. Em virtude das alterações na Cláusula 1.3 acima, a definição de "Data de Vencimento" estipulada na Cláusula 1.1 do Termo de Securitização, bem como a redação da Cláusula 5.1.9 do Termo de Securitização passarão a vigorar da seguinte forma:

<u>"Data de Vencimento":</u>	<i>significa a data de vencimento dos CRA, correspondente a 27 de agosto de 2019, observadas as hipóteses de Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado previstas no item 5.1.11 do presente Termo de Securitização;</i>
------------------------------	---

"5.1.9. Prazo

A data de vencimento dos CRA será 27 de agosto de 2019, ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado previstas neste Termo de Securitização."

1.5. As Partes desejam ainda, em comum acordo, prever a possibilidade dos CRA Sênior serem integralizados com deságio, o que implica na alteração da Cláusula 5.1.8 do Termo de Securitização, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.1.8. Preço de Subscrição e Forma de Integralização

Os CRA serão integralizados no mercado primário por seu Valor Nominal Unitário da respectiva série de CRA Sênior ou de CRA Subordinado, conforme o caso, acrescido da Remuneração calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis, desde a primeira data de integralização dos CRA até a data da efetiva integralização do respectivo CRA, sendo que, com relação aos CRA Sênior a integralização poderá ser efetuada com deságio, conforme informado pela Emissora no Boletim de Subscrição de CRA Sênior."

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todas as demais cláusulas e condições do Termo de Securitização não expressamente alteradas pelo presente Primeiro Aditamento permanecem em pleno vigor, sendo o presente Primeiro Aditamento considerado parte integrante e indissociável do Termo de Securitização.

2.2. Caso qualquer cláusula ou condição prevista neste Primeiro Aditamento seja considerada inválida ou nula, as demais disposições aqui contidas permanecerão integralmente válidas e eficazes.

2.3. O presente Primeiro Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável e suas disposições obrigam as partes contratantes e eventuais herdeiros e sucessores a qualquer título.

3. LEI E FORO

3.1. As Partes elegem o Foro da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como o único competente para dirimir quaisquer questões ou litígios originários deste Primeiro Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

3.2. Este Primeiro Aditamento é regido, material e processualmente, pelas leis da República Federativa do Brasil.

O presente Primeiro Aditamento é firmado em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.


São Paulo, 30 de agosto de 2018.

PÁGINA DE ASSINATURAS 1/3 DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª e 2ª SÉRIES DA 21ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

OCTANTE SECURITIZADORA S.A.



Nome: Jennifer Kalaisa Padilha
Cargo: Diretora



Nome: Guilherme Antonio Muriano da Silva
Cargo: Diretor






PÁGINA DE ASSINATURAS 2/3 DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª e 2ª SÉRIES DA 21ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.



Nome:
Cargo: Tatiana Lima
Procuradora



Nome:
Cargo: Zélia Souza
Procuradora

PÁGINA DE ASSINATURAS 3/3 DO PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª e 2ª SÉRIES DA 21ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.

TESTEMUNHAS:

1. Carolina Ferraz
Nome: Carolina Silvestre Ferraz
RG: RG 43.775.112-0
CPF 384.777.448-40

2. Bruna Kinukawa Boni
Nome: Bruna Kinukawa
RG: RG: 36.380.762-7

